



LEI Nº 5.749, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição da Vila Maria, de Praça Padre Aparecido Antonio Zanon.

(Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 662/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição, da Vila Maria, defronte as Ruas Victório Tagliari, Francisco Lorusso e a Travessa João Martins de Carvalho, passa a denominar-se Praça Padre Aparecido Antonio Zanon.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente fixando placa denominativa no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 12 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



